

**PORTRARIA N.º 5.031, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Constitui a Frente Parlamentar em Prol da Defesa dos Direitos das Pessoas com Espectro Autista.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 252/2023, subscrito pelos Vereadores Andréa Machado, Professor Diego e Cleber Canoa, aprovado pelo Plenário em 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Prol da Defesa dos Direitos das Pessoas com Espectro Autista com o objetivo de discutir, defender e apresentar propostas que contribuam com o aprimoramento da assistência a estas pessoas e suas famílias.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria a Vereadora Andréa Machado, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 19ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.031, de 16/5/2023)

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Vice-Presidente

**VEREADORA NAIR DAYANA**  
1<sup>a</sup> Secretária

**VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES**  
2<sup>º</sup> Secretário